



Código de Conduta do Fornecedor

Versão 2.1º
Janeiro 2024



Índice

Introdução	1
Segurança e Saúde	2
Respeito às Pessoas	3
O mais alto comportamento ético	7
Protegendo o Planeta	9
Governança	11

Introdução

Os fornecedores da DuPont são parceiros fundamentais para o nosso sucesso como uma empresa multi-industrial de primeira linha. O Código de Conduta de Fornecedores da DuPont (o "Código") é uma ferramenta essencial que descreve as diretrizes, expectativas e políticas para os fornecedores que fazem negócios conosco, inclusive ajudando a DuPont a atingir suas metas de sustentabilidade. O Código aplica-se a todos os nossos fornecedores. A DuPont se reserva o direito de modificar, revisar ou alterar este Código, a seu exclusivo critério, a qualquer momento.

Os valores fundamentais da DuPont em Segurança e Saúde, Respeito às Pessoas, Comportamento Ético e Proteção do Planeta são o alicerce de quem somos e do que representamos como empresa. Nossos valores fundamentais exemplificam a maneira como trabalhamos e são a base de tudo o que fazemos, incluindo nossos compromissos com a sustentabilidade, o impacto na comunidade e a diversidade, equidade e inclusão.

As seções a seguir deste documento descrevem nossas expectativas em relação aos nossos fornecedores em relação a sustentabilidade e outros requisitos para fazer negócios com a DuPont.

Nossos valores fundamentais orientam cada decisão que tomamos, cada passo que damos, enquanto vivemos nosso propósito de capacitar o mundo com as inovações essenciais para prosperar, descobrindo e entregando resultados que importam.

A sustentabilidade está firmemente incorporada em tudo o que fazemos como empresa, e isso se estende à nossa cadeia de suprimentos. Nossos fornecedores desempenham um papel fundamental para nos ajudar a avançar em nossas metas de sustentabilidade. Para isso, trabalhamos em estreita colaboração com nossos fornecedores e os incentivamos a adotar as melhores práticas de sustentabilidade em seu ambiente de trabalho e operações, incluindo sua cadeia de suprimentos.

Os padrões de sustentabilidade da DuPont são baseados nos dez princípios da Iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, na Organização Internacional do Trabalho, na Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e no programa de Atuação® Responsável da Indústria Química Global .

Entendemos que os padrões e expectativas de sustentabilidade evoluirão ao longo do tempo. Este Código deve ser visto como um documento vivo que será alterado de tempos em tempos para refletir as mudanças nos padrões e expectativas de sustentabilidade. Esperamos que nossos fornecedores se juntem a nós nesta jornada para um futuro sustentável.

A conformidade de um fornecedor com o Código é uma condição para fazer negócios com a DuPont. Reservamo-nos o direito de realizar auditorias ou avaliações em fornecedores para confirmar a conformidade e, quando justificado, tomaremos as medidas apropriadas em relação ao nosso relacionamento com um fornecedor. Essas medidas podem incluir a interrupção imediata do relacionamento por não adesão aos princípios internacionais, falha em corrigir violações ou não conformidade contínua com este Código.

Saiba mais sobre nossa posição sobre Transparência nas Cadeias de Suprimentos, Segurança de Produtos, Direitos Humanos, Clima e muito mais lendo nossas [Declarações de Posicionamento](#).

Segurança e Saúde



Estamos comprometidos em proteger a segurança e a saúde de nossos funcionários, nossos contratados, nossos clientes e as comunidades onde operamos. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores forneçam um local de trabalho seguro e saudável para seus funcionários e contratados, em conformidade com todos os regulamentos e leis aplicáveis, e integrem sistemas de gestão da qualidade em seus processos de negócios.

Temos o compromisso de zelar lesões, doenças ocupacionais e incidentes no ambiente de trabalho. Acreditamos que todos esses incidentes são evitáveis. Saiba mais sobre o compromisso da DuPont com a excelência em meio ambiente, saúde e segurança..

Os fornecedores devem incluir esses aspectos em seus programas de segurança e saúde:

Regulamentos de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade: Os fornecedores devem cumprir todas as regulamentações aplicáveis de saúde, segurança, meio ambiente e qualidade. Todas as permissões, licenças e registros necessários devem ser obtidos, seguidos e mantidos atualizados.

Saúde e Segurança Ocupacional: Espera-se que os fornecedores protejam seus funcionários e contratados de riscos, incluindo químicos, biológicos, elétricos e físicos. No mínimo, iluminação adequada, temperatura, saneamento, ventilação e água potável devem ser apresentados em um local de trabalho seguro e saudável. Quando fornecidos, os alojamentos devem atender a padrões internacionalmente reconhecidos de higiene, saúde e segurança.

Segurança de Processos: Comunicação e treinamento adequados sobre perigos, procedimentos e uso de equipamentos de proteção adequados são essenciais para a segurança e saúde de todos os funcionários. De acordo com as normas aplicáveis, os fornecedores devem ter programas de segurança eficazes para gerenciar e manter todos os seus processos.

Qualidade e Segurança do Produto: Os fornecedores fornecerão consistentemente à DuPont produtos e serviços de alta qualidade que atendam a todos os padrões de qualidade e segurança aplicáveis para o uso pretendido. Os fornecedores devem demonstrar que possuem sistemas eficazes de gestão da qualidade ("**SGQ**"). Devem ser disponibilizadas fichas de dados de segurança para todas as substâncias perigosas. Quaisquer preocupações sobre a segurança do produto devem ser imediatamente comunicadas à DuPont.

SGQ e Programas de Qualidade para Fornecedores Diretos: Os fornecedores de matérias-primas, embalagens ou serviços de fabricação contratados são obrigados a implementar SGQ e programas de qualidade em seus locais de produção e distribuição. O SGQ e os programas de qualidade devem estar em conformidade com os requisitos de qualidade da DuPont. Os fornecedores podem ser obrigados a obter a certificação de seu SGQ para a última revisão ISO 9001 por um organismo de certificação terceirizado credenciado. A DuPont também pode iniciar uma supervisão adicional para qualquer fornecedor que não seja certificado pela ISO 9001, o que pode incluir, mas não se limitar a, verificação dos resultados do Certificado de Análise ("**COA**") ou auditoria no local. Mediante solicitação, um fornecedor será obrigado a completar uma avaliação de seu SGQ ou programas de qualidade. Os fornecedores são obrigados a fornecer à DuPont um COA completo e preciso ou Certificado de Conformidade com cada remessa de material. Os fornecedores responderão conforme direcionado a qualquer solicitação da DuPont de ação corretiva ou estabelecimento de um plano de melhoria relacionado à não conformidade com os requisitos da DuPont. Além disso, os fornecedores devem notificar a DuPont e solicitar seu consentimento prévio por escrito para qualquer alteração proposta em matérias-primas, processos de fabricação, embalagem de materiais, métodos de teste ou local de fabricação antes da implementação proposta.

Respeito às Pessoas



A DuPont capacita o mundo com inovações essenciais para prosperar. Também nos esforçamos para capacitar todas as pessoas a prosperar. Isso se estende à forma como tratamos nossos funcionários e nossos parceiros de negócios com profissionalismo, dignidade e respeito, promovendo um ambiente onde as pessoas possam contribuir, inovar e se destacar. Esperamos que nossos fornecedores e contratados com os quais fazemos negócios mantenham os mesmos padrões.

Direitos Humanos: Como signatários do Pacto Global da ONU, estamos comprometidos com a proteção e o avanço dos direitos humanos onde quer que operemos. O uso de trabalho infantil ou

forçado, escravidão ou tráfico de pessoas em qualquer uma de nossas operações ou instalações globais, incluindo aquelas operadas por fornecedores, não é tolerado de nenhuma forma. Se tomarmos conhecimento de violações a esses princípios, podemos, a nosso critério, interromper a relação comercial. Saiba mais sobre nossa posição sobre [Direitos Humanos](#).

Prevenção do Trabalho Infantil e Forçado e Tratamento Justo:

Nossos fornecedores são obrigados a cumprir o seguinte com relação às suas próprias operações e cadeias de suprimentos:

(a) Proibição do Trabalho Infantil:

- A DuPont não tolerará o uso de trabalho infantil em qualquer parte de sua cadeia de suprimentos. A DuPont define "criança" como qualquer pessoa com menos de 15 anos de idade. Não obstante qualquer lei nacional ou regulamentação local que permita que um trabalhador tenha menos de 15 anos de idade, para fins desses princípios, a DuPont define tal pessoa como uma "criança".
 - Nos locais e nos locais onde uma lei ou regulamento nacional ou local prevê uma idade mínima de emprego superior a 15 anos ou impõe restrições adicionais em atividades como o trabalho perigoso, essas leis e regulamentos devem ser observados.
- Menores de 18 anos são menores de idade e, portanto, precisam de proteção. Não podem executar trabalhos que, devido à sua natureza ou às circunstâncias em que são realizados, ponham em perigo a sua segurança, saúde ou moral, por exemplo, horas extraordinárias ou turnos noturnos. A DuPont define como "jovem" qualquer pessoa entre 15 anos e 18 anos de idade. Qualquer emprego de jovem deve ser realizado de acordo com as seguintes diretrizes:
 - O emprego é um estágio temporário, aprendizagem, ou é uma prática comum e habitual sazonal na indústria;
 - O emprego não interfere na escolaridade;
 - O jovem está trabalhando com a autorização dos pais ou responsável legal;
 - O emprego não viola qualquer lei ou regulamento trabalhista pertinente;
 - O emprego será supervisionado diretamente;
 - A segurança, a saúde e a educação dos jovens serão uma preocupação primordial;
 - Nenhum trabalho perigoso é permitido.
- Ao determinar o trabalho que é inadequadamente perigoso para menores de 18 anos, deve-se ter em conta:
 - Trabalho que envolva atividades de alto risco, incluindo: trabalho em altura; trabalhar em espaços confinados; limpeza de água de alta pressão; aberturas de equipamentos de linha perigosa; trabalhar no subsolo ou debaixo d'água; trabalho com potencial de choque elétrico; tarefas de trabalho que envolvam chamas abertas ou potencial para produzir calor ou "faíscas"; ou a movimentação manual ou o transporte de cargas pesadas;
 - Trabalhar num ambiente insalubre que possa, por exemplo, expô-los a substâncias, agentes ou processos perigosos, ou a temperaturas, níveis de ruído ou vibrações prejudiciais à sua saúde;

- Trabalhar em condições particularmente difíceis, tais como o trabalho durante longas horas ou durante a noite ou o trabalho quando estão injustificadamente confinados às instalações da entidade patronal.

(b) Proibição do Trabalho Forçado:

- A DuPont não tolerará o uso de trabalho forçado em nenhuma parte de sua cadeia de suprimentos. A DuPont define trabalho forçado como:
 - Qualquer trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça de punição ou para o qual ela não tenha se voluntariado;
 - Todas as formas de escravidão, práticas análogas à escravidão (por exemplo, exigir taxas excessivas e reter documentos), servidão ou outras formas de dominação ou opressão (por exemplo, servidão por dívida e uso da força).
- A DuPont não tolerará qualquer forma de servidão por dívida em nenhuma de suas operações globais ou qualquer fornecedor ou fornecedor que faça negócios com a DuPont.
- O trabalho forçado não inclui:
 - Serviço militar obrigatório para maiores de 15 anos de caráter puramente militar;
 - Obrigações cívicas normais, como o dever do júri;
 - Trabalho realizado em situações de emergência como incêndio, inundação, fome, terremoto, epidemia ou outra circunstância que coloque em risco o bem-estar da comunidade como um todo;
 - Serviços comunitários menores realizados no interesse direto da comunidade; ou
 - Horas extras obrigatórias (às vezes chamadas de "forçadas") que são entendidas como parte da descrição do trabalho e que estão em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes.

Leia nossa declaração de posicionamento sobre [Trabalho Infantil e Forçado](#).

Diversidade, Equidade e Inclusão: Estamos comprometidos com a eliminação da desigualdade, do racismo e de todas as formas de discriminação. Abordar a equidade e a igualdade requer um esforço sustentado, e fizemos parcerias com organizações para abordar o racismo e eliminar preconceitos e barreiras à igualdade. Não basta ter maior inclusão dentro da nossa empresa; Consideramos cuidadosamente como nossos esforços de negócios podem causar um impacto positivo e duradouro em nossas indústrias e comunidades.

A política da DuPont exige que nossos negócios incluam e apoiem fornecedores de alto desempenho, pequenos e diversificados em suas cadeias de suprimentos como um componente de nosso compromisso global. Garantir que nossa base de suprimentos reflita nossos clientes, funcionários e as comunidades onde operamos é uma estratégia de negócios fundamental. Saiba mais sobre [Diversidade de Fornecedores](#).

"Na DuPont, a parceria com empresas pequenas e diversas nas comunidades em que vivemos e trabalhamos é mais do que uma responsabilidade corporativa: diversidade e inclusão são fundamentais para nossa cultura. Entendemos que quanto mais diversas forem as vozes e ideias, mais oportunidades haverá para criatividade e inovação. Valorizamos nossos relacionamentos estratégicos com fornecedores e seu papel significativo em nos ajudar a cumprir nosso propósito de capacitar o mundo com as inovações essenciais para prosperar. Estou orgulhoso de nossa longa história de colaboração com fornecedores que representam nossa base global de funcionários e clientes e espero continuar a expandir nossa diversificada rede de fornecedores."

Esperamos que nossos fornecedores rejeitem qualquer forma de discriminação, como aquelas relacionadas à raça, crenças religiosas, identidade de gênero ou orientação sexual, e estejam igualmente comprometidos em fornecer oportunidades e tratamento iguais a todos os funcionários. Encorajamos fortemente nossos fornecedores a expandir seus esforços nessa área, envolvendo-se com pequenas empresas, empresas de propriedade de minorias e de mulheres e outras organizações diversas.

Liberdade de Associação: Os fornecedores devem respeitar o direito de todos os trabalhadores de formar e se filiar a sindicatos de sua própria escolha, negociar coletivamente e participar de reuniões pacíficas, bem como respeitar o direito dos trabalhadores de se absterem de tais atividades. Os fornecedores não devem interferir no estabelecimento, função ou administração das organizações de trabalhadores. Os fornecedores não devem discriminar, assediar, intimidar ou retaliar os trabalhadores por serem membros de um sindicato ou participarem de atividades sindicais, e proporcionar aos representantes dos trabalhadores acesso ao seu local de trabalho.

Os fornecedores também devem excluir o uso de forças de segurança privadas ou públicas para interferir com a liberdade de associação ou quando o destacamento de forças de segurança possa levar à violação dos direitos humanos.

Horário de trabalho: Os fornecedores não devem exigir que os trabalhadores excedam as horas máximas de trabalho estabelecidas pela legislação local. Além disso, de acordo com as normas da Organização Internacional do Trabalho ("OIT"), os fornecedores não devem exigir que os trabalhadores trabalhem mais de 60 horas por semana, incluindo horas extras, exceto em circunstâncias comerciais extraordinárias e com o consentimento do trabalhador. Os trabalhadores devem ter direito a pelo menos um dia de folga a cada sete dias.

Salários e Benefícios: Os fornecedores devem pagar indenizações aos trabalhadores pelo trabalho realizado em conformidade com as leis locais, incluindo aquelas relativas a salários mínimos, horas extras e benefícios legalmente obrigatórios. Os fornecedores devem fornecer aos trabalhadores declarações salariais suficientemente informativas e precisas. Os fornecedores não devem deduzir a compensação como medida disciplinar.

Não discriminação e não assédio: De acordo com a Convenção de Discriminação da OIT, os fornecedores não devem se envolver em discriminação ou assédio com base em raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, etnia ou origem nacional, deficiência, gravidez, religião, afiliação política, filiação sindical, status de veterano coberto, informações genéticas protegidas ou estado civil em práticas de contratação e emprego, como salários, promoções, recompensas e acesso a treinamentos. Além disso, os fornecedores devem fornecer adaptações razoáveis para práticas religiosas. Os fornecedores não devem submeter os trabalhadores ou potenciais trabalhadores a exames médicos, incluindo testes de gravidez ou virgindade, ou exames físicos que possam ser usados de forma discriminatória (excluindo testes de drogas legais para funcionários). Além disso, a DuPont espera que nossos fornecedores operem de maneira consistente com a posição DuPont Equal Opportunity & Non-Discrimination, que pode ser encontrada no [Código de Conduta da DuPont](#) na seção intitulada "Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação".

Direitos das Comunidades Locais

A DuPont respeita os direitos locais, nacionais, internacionais e tradicionais aplicáveis em relação à terra, água e recursos. Em particular, os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais devem ser respeitados, promovidos e protegidos em toda a cadeia de abastecimento, de acordo com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Nossos fornecedores não participarão de roubo de terras e também observarão a proibição de despejo ilegal de terras, florestas e águas ao adquirir, construir ou usar terras, florestas e águas que servem como sustento de uma pessoa.

O mais alto comportamento ético



Nós nos conduzimos de acordo com os mais altos padrões éticos e em conformidade com todas as leis aplicáveis. Trabalhamos diligentemente para ser um cidadão corporativo respeitado e esperamos o mesmo de nossos fornecedores.

Integridade nos Negócios e Concorrência Justa: Os fornecedores devem agir com a mais alta integridade e transparência de acordo com todas as leis e regulamentos antissuborno e anticorrupção relevantes, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei de Suborno do Reino Unido e quaisquer outras leis locais aplicáveis. Os fornecedores nunca devem se envolver em qualquer forma de suborno para garantir negócios em nome da DuPont ou de qualquer outra empresa. Os fornecedores devem conduzir os negócios em conformidade com todas as leis antitruste aplicáveis. Leia nossa [posição Antissuborno/Anticorrupção](#).

Propriedade Intelectual e Informações Confidenciais: A proteção de nossa propriedade intelectual é fundamental para o futuro de nossa empresa. Os fornecedores implementarão medidas para proteger toda a propriedade intelectual fornecida durante o curso de nossas transações comerciais. As informações devem ser tratadas como confidenciais e só devem ser fornecidas aos funcionários do fornecedor em uma base de necessidade de conhecimento. Os documentos que contenham informações confidenciais que já não sejam necessárias para o fornecedor realizar negócios em nome da DuPont devem ser devolvidos à DuPont ou destruídos,

conforme apropriado. Saiba mais sobre nossos [Requisitos de Proteção de Informações Confidenciais para Fornecedores DuPont](#).

Requisitos antifalsificação do fornecedor: O fornecimento de produtos ou materiais falsificados (incluindo aqueles que foram ilegalmente replicados, reproduzidos ou fabricados) é estritamente proibido pela DuPont. Espera-se que os fornecedores da DuPont garantam que produtos ou materiais falsificados não sejam fornecidos ou introduzidos na cadeia de suprimentos da DuPont. Os fornecedores só comprarão materiais ou produtos a serem entregues ou incorporados como mercadorias à DuPont diretamente do fabricante original, de um distribuidor autorizado do fabricante original do equipamento ou componente, de um fabricante autorizado de pós-venda, de um revendedor autorizado ou de outros agentes comerciais ou logísticos autorizados. No mínimo, todos os fornecedores devem ter programas antifalsificação que abordem os seguintes assuntos: 1) governar a detecção, prevenção, remoção ou mitigação de produtos e materiais falsificados, fraudulentos ou suspeitos da cadeia de suprimentos; 2) garantir que os produtos ou materiais falsificados sejam adequadamente reportados às autoridades governamentais aplicáveis e às partes interessadas impactadas; 3) melhorar continuamente os processos de compra com o objetivo de reduzir o risco de aquisição de peças falsificadas.

Cobalto e Minerais de Conflito: Estamos comprometidos com o fornecimento responsável de minerais em todo o mundo. Apoiamos a observância da Orientação de Due Diligence para a Cadeia de Suprimento Responsável de Minerais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que promove o respeito aos direitos humanos por meio da busca de soluções práticas para conter a violência associada ao comércio de minerais de conflito. Levamos esse papel a sério em toda a nossa cadeia de suprimentos, incluindo garantir que os minerais usados em nossos produtos, como estanho, tungstênio, tântalo e ouro ("3TG", ou mais amplamente, "Minerais de Conflito") extraídos da República Democrática do Congo (RDC) e áreas vizinhas atendam aos requisitos de conformidade legal relevantes dos EUA, UE e Reino Unido sobre uso e fornecimento. Atualmente, os minerais de conflito incluem columbita-tantalita (coltan), cassiterita, ouro e volframita, ou seus derivados, incluindo estanho, tântalo, tungstênio, cobalto e mica.

A adesão as Diretrizes da OCDE aumenta nossa capacidade de nos engajarmos em práticas comerciais responsáveis de forma a apoiar nossos valores fundamentais. Isso inclui o monitoramento da DuPont de potenciais desenvolvimentos em áreas de alto risco fora da RDC, bem como o potencial de inclusão de minerais, materiais e produtos adicionais adquiridos globalmente para não apoiar conflitos ou abusos de direitos humanos relacionados de qualquer forma.

O programa de conformidade de Minerais de Conflito da DuPont, estabelecido há muito tempo, exige e mantém procedimentos apropriados para avaliar e selecionar fornecedores consistentes com nossos Valores Fundamentais, Política de Direitos Humanos e este Código de Conduta de Fornecedores. A DuPont se baseia nessa estrutura como membro da Iniciativa Mineral Responsável ("RMI"), um dos recursos mais utilizados e respeitados para empresas que lidam com o fornecimento responsável de minerais em suas cadeias de suprimentos.

Os fornecedores devem obter de forma responsável matérias-primas e minerais utilizados em seus produtos, desenvolvendo um sistema de gestão que promova a rastreabilidade e a transparência da cadeia de suprimentos e implementando medidas de devida diligência de acordo com as

Diretrizes de Diligência Devida da OCDE para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco. Leia nossa [Declaração sobre Minerais de Conflito](#).

Política de presentes: Não incentivamos dar ou receber presentes. Em casos raros, quando presentes ou entretenimento são fornecidos, eles precisam ser consistentes com as práticas comerciais regionais habituais, ter um propósito comercial claro, não podem ser percebidos como suborno ou pagamento indevido, não são oferecidos para influenciar uma relação comercial indevidamente, não violam as leis aplicáveis ou os padrões éticos e não constrangeriam o fornecedor ou a DuPont se divulgados publicamente. Além disso, temos uma política rigorosa de presentes para funcionários na função de Compras Globais na DuPont: os funcionários de compras não podem aceitar presentes. Pedimos aos nossos fornecedores que nos ajudem a cumprir nosso compromisso com o mais alto comportamento ético, não enviando presentes, mesmo durante os períodos tradicionais de entrega de presentes, como as festas de fim de ano.

Divulgação de Informações: Os fornecedores devem divulgar informações financeiras e não financeiras de acordo com as regulamentações aplicáveis e as práticas prevalecentes do setor.

Controles de exportação, comércio e sanções econômicas: Os fornecedores devem cumprir as restrições aplicáveis à exportação ou reexportação de bens, software, serviços e tecnologia, bem como as restrições aplicáveis ao comércio envolvendo determinados países, regiões, empresas ou entidades e indivíduos.

Due Diligence: Os fornecedores devem realizar a devida diligência em seus fornecedores diretos e subcontratados de acordo com a Orientação de Due Diligence da OCDE para Conduta Empresarial Responsável. Os fornecedores também devem promover a transparência e a rastreabilidade e implementar em cascata e implementar os princípios orientadores de sustentabilidade descritos neste Código ao longo da cadeia de suprimentos.

Bem-estar animal: Esperamos que os fornecedores que processam produtos de origem animal implementem padrões e melhores práticas para proteger o bem-estar animal ao longo de suas cadeias de suprimentos. Também esperamos que nossos fornecedores deem preferência a métodos alternativos que não envolvam testes em animais, exceto quando exigido por lei. Em qualquer caso, os fornecedores devem seguir as regras nacionais e internacionais relativas à proteção animal e aos ensaios em animais. Espera-se que os fornecedores sigam:

- o princípio 3R relativo aos ensaios em animais (redução, refinamento, substituição);
- as cinco liberdades do Comité do Bem-Estar dos Animais (CTA) como critério de avaliação do bem-estar dos animais; e
- as normas para a melhoria da saúde e do bem-estar dos animais (Código Sanitário dos Animais Terrestres) da Organização Mundial de Saúde Animal.

Conflito de interesses: Um fornecedor deve evitar qualquer conflito de interesse real ou aparente que possa surgir em conexão com seu relacionamento com a DuPont. Isso inclui a divulgação de quaisquer conflitos de interesse existentes ou potenciais para nós o mais cedo possível. Existe um conflito de interesses quando um fornecedor ou um funcionário ou representante do fornecedor tem um interesse ou relação que pode influenciar, ou razoavelmente parecer influenciar, a tomada de decisão do fornecedor no cumprimento das suas obrigações ao abrigo do acordo com a DuPont.

Os fornecedores devem adotar procedimentos para prevenir ou gerenciar conflitos de interesse e devem documentar tais procedimentos por escrito. Qualquer conflito de interesse real ou potencial deve ser divulgado, por escrito, à DuPont, sem demora. Avaliaremos a natureza e a extensão do conflito e determinaremos o curso de ação apropriado. Se o fornecedor não divulgar qualquer conflito de interesse real ou potencial, o fornecedor pode estar sujeito à rescisão do contrato e potencialmente ser impedido de fazer mais negócios com a DuPont no futuro.

Se você suspeitar de qualquer ação que seja inconsistente com nossas políticas de ética comercial, você pode relatar sua preocupação anonimamente por telefone ou on-line. Para obter informações detalhadas sobre como relatar um problema suspeito, visite <https://www.dupont.com/ethics-and-compliance-hotline.html>.

Protegendo o Planeta



A DuPont cria soluções sustentáveis e habilitadas para a ciência para nossos clientes, gerenciando nossos negócios para proteger o meio ambiente e preservar os recursos naturais da Terra, hoje e no futuro. Por meio de nossa ciência, nosso pessoal e nossas comunidades, nos comprometemos a melhorar e inovar constantemente formas mais sustentáveis de contribuir. Como líder global em ciência, temos um papel importante a desempenhar na conservação. Esperamos que nossos fornecedores utilizem recursos naturais como energia, água e matérias-primas de forma sustentável. Encorajamos fortemente nossos fornecedores a usar recursos renováveis em sua cadeia de suprimentos, sempre que possível, e a acompanhar o progresso em direção a uma maior sustentabilidade. Esperamos que nossos fornecedores reduzam as emissões de gases de efeito estufa, gerenciem de forma responsável o uso da água - quantidade e qualidade, melhorem a eficiência energética e de recursos e reduzam o desperdício.

[Saiba mais sobre os Objetivos de Sustentabilidade 2030 da DuPont](#)

Atuação Responsável: Nós nos comprometemos voluntariamente com os princípios do Cuidado Responsável® do [Conselho Americano de Química®](#). Esses princípios se concentram na melhoria do desempenho ambiental, de saúde, segurança e proteção de instalações, processos e produtos ao longo de seus ciclos de vida. Espera-se que os fornecedores adotem o Cuidado® Responsável ou desenvolvam programas semelhantes para apoiar suas próprias operações.

Agir sobre o clima: O impacto das mudanças climáticas é generalizado em populações humanas e ecossistemas naturais. Enfrentar as mudanças climáticas e as emissões de gases de efeito estufa ("GEE") que contribuem para elas requer ações urgentes e compromissos de longo prazo por parte de todos os segmentos da sociedade. Com esse compromisso, atuaremos para reduzir nossas emissões de GEE em um ritmo alinhado com a ciência climática. Adquiriremos nossa eletricidade de mais fontes renováveis, expandiremos nosso trabalho em projetos de eficiência energética que ofereçam mais valor e defenderemos políticas e ambientes regulatórios consistentes e previsíveis que promovam a inovação, o investimento e o crescimento econômico. Entendemos que reduzir a pegada de carbono da DuPont requer uma forte parceria com nossos clientes e fornecedores para reduzir as emissões em toda a cadeia de suprimentos.

Os fornecedores devem tomar medidas para rastrear e melhorar continuamente seu desempenho ambiental em todas as suas operações, produtos e serviços. Os fornecedores são obrigados a

quantificar e relatar métricas ambientais, sociais e de governança (ESG) significativas seguindo metodologias estabelecidas, como o Protocolo de Gases de Efeito Estufa, a Estrutura do Conselho Global de Emissões de Logística, a Estrutura de Desbravadores do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD) e o Índice Global de Relatórios que eles podem medir continuamente ao longo do tempo. Recomendamos que os fornecedores divulguem suas métricas e metas ESG por meio do CDP, incluindo as principais métricas climáticas, como os escopos 1, 2 e 3 do Protocolo de Gases de Efeito Estufa. Damos consideração favorável aos fornecedores que divulgam a pegada de carbono de seus produtos (PCF) com a DuPont. Saiba mais sobre nossa posição sobre [Mudanças Climáticas](#).

Liderança na gestão da água: Nas próximas três décadas, a demanda por água aumentará de 50% a 70% para o setor municipal e industrial. A gestão da água está se tornando cada vez mais importante à medida que a escassez e as preocupações com a qualidade continuam a crescer. Como uma empresa líder global de fabricação, a DuPont depende de um fornecimento estável de água para fazer produtos de qualidade que sirvam a sociedade. Entendemos que, embora a importância da gestão da água seja uma questão global, a captação, o consumo e a qualidade da água devem ser gerenciados localmente. O aumento da competição pela água exige ações imediatas e uma mudança brusca na forma como as empresas gerenciam a água. Reconhecemos a necessidade de gerir as necessidades de água de hoje e, ao mesmo tempo, garantir água para o futuro. Também reconhecemos que não podemos fazer isso sozinhos e devemos colaborar com nossas partes interessadas em novas maneiras inovadoras de enfrentar os desafios subjacentes compartilhados da água.

Esperamos que nossos fornecedores meçam e relatem seu consumo de água, reduzam o desperdício e garantam o manejo responsável da água, especialmente em bacias hidrográficas de alto risco. Solicita-se aos fornecedores que implementem uma boa gestão hídrica em suas operações e bacias hidrográficas locais.

DuPont *Safe and Sustainable by Design*: A DuPont tem práticas robustas de gerenciamento de produtos para apoiar a proteção da saúde humana e do meio ambiente e o gerenciamento responsável de produtos químicos. Essas práticas permitem que nossos produtos atendam ou excedam os requisitos regulamentares aplicáveis. Nossa equipe analisa nosso portfólio de produtos quanto à presença de Substâncias Preocupantes e estamos comprometidos em reduzir, eliminar ou substituir Substâncias de Preocupação sempre que possível. Reconhecemos que realizar nosso compromisso de evitar, reduzir ou eliminar Substâncias de Preocupação requer um forte relacionamento com nossos clientes e fornecedores. Esperamos que nossos fornecedores apoiem ativamente nossos esforços para reduzir, eliminar ou substituir Substâncias de Preocupação, sempre que possível, e investigar ativamente substitutos adequados para manter a gestão do produto e do meio ambiente.

Saiba mais sobre nossas posições sobre [PFAS](#) e [REACH](#). Se você quiser mais informações sobre nossos esforços ou informações específicas sobre as substâncias que monitoramos, entre em contato com substances-of-concern@dupont.com.

Viabilizar a economia circular: Maximizar a circularidade de um produto ao longo de seu ciclo de vida é bastante complexo, com considerações diferentes em cada etapa e para cada mercado onde um material é usado. O caminho para uma economia verdadeiramente circular exigirá novos processos e maior colaboração para compreender e superar as barreiras à adoção de técnicas circulares. Metodologias padrão do setor ainda estão sendo formadas, exigindo que clientes,

fornecedores e outros no ecossistema se conectem e criem soluções personalizadas para atender às necessidades de cada produto e indústria. Em toda a DuPont, compartilhamos a visão de alcançar operações de "desperdício zero", não apenas dentro de nossas fábricas, mas também em todo o ciclo de vida dos produtos que fabricamos.

Os fornecedores devem promover sistemas de ciclo fechado, apoiando a utilização de recursos naturais sustentáveis e renováveis, reduzindo simultaneamente os resíduos e aumentando a reutilização e a reciclagem. Damos atenção favorável aos fornecedores que ajudam a promover o uso de materiais recicláveis e estamos comprometidos com iniciativas para o crescimento da economia circular.

Proteção da biodiversidade, uso da terra e desmatamento: A proteção da biodiversidade mundial é um imperativo. Como parte de nosso compromisso com o crescimento sustentável e o valor central da Proteção do Planeta, esperamos que nossos fornecedores protejam os ecossistemas naturais, especialmente as principais áreas de biodiversidade impactadas por suas operações, e evitem o desmatamento ilegal de acordo com os regulamentos internacionais de biodiversidade, incluindo as Resoluções e Recomendações sobre Biodiversidade da União Internacional para a Conservação da Natureza.

Damos consideração favorável aos fornecedores comprometidos com os princípios da agricultura e silvicultura certificadas e sustentáveis. A investigação científica sobre as consequências ecológicas da extração mineira em águas profundas ainda não é suficientemente abrangente para permitir uma avaliação dos riscos ambientais neste momento. Enquanto não for possível garantir que a proteção do ecossistema marinho seja garantida, excluimos o uso de matérias-primas de profundidade para nossos produtos (de acordo com o princípio da precaução) e esperamos o mesmo de nossos fornecedores e suas cadeias de suprimentos.

Qualidade do ar: As emissões atmosféricas de produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, corrosivos, partículas, substâncias destruidoras da camada de ozônio e subprodutos da combustão gerados pelas operações devem ser caracterizadas, rotineiramente monitoradas, controladas e tratadas conforme necessário antes da descarga. Os fornecedores devem monitorar e divulgar rotineiramente, controlar adequadamente, minimizar e, na medida do possível, eliminar as emissões que contribuem para a poluição do ar, de acordo com a legislação aplicável. Os fornecedores devem avaliar os impactos cumulativos das fontes de poluição nas suas instalações e mitigar os seus níveis de poluição em conformidade.

Qualidade do solo: Quando apropriado, os fornecedores devem monitorar e controlar seu impacto na qualidade do solo para evitar a erosão, degradação de nutrientes, subsidência e contaminação do solo.

Emissões de ruído: Quando apropriado, os fornecedores devem monitorar e controlar os níveis de ruído industrial para evitar a poluição sonora.

Governança

Garantir que esses princípios orientadores estejam incorporados em nossa cadeia de suprimentos é importante para nós. Espera-se que os fornecedores adotem ou estabeleçam um sistema de

gestão que abranja essas normas. O monitoramento do desempenho e o estabelecimento de metas ou objetivos são necessários para que qualquer programa seja efetivo. No espírito de melhoria contínua, estamos comprometidos em trabalhar e apoiar nossos fornecedores para atender aos requisitos deste Código.

Requisitos legais e do cliente: Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos, acordos contratuais e padrões geralmente reconhecidos relacionados às operações, produtos e serviços de um fornecedor.

Comprometimento, Prestação de Contas e Gestão de Riscos: Espera-se que os fornecedores aloquem recursos adequados para garantir a implementação e o cumprimento contínuo deste Código. Os fornecedores devem identificar e gerenciar os riscos em todas as áreas abordadas. Encorajamos fortemente e nos reservamos o direito de solicitar que nossos fornecedores realizem rotineiramente uma avaliação de risco de sua cadeia de suprimentos, o que inclui nos fornecer visibilidade sobre riscos e estratégias de mitigação. Os fornecedores são obrigados a manter registros adequados em relação a seus fornecedores diretos e se envolver ativamente com suas cadeias de suprimentos para aumentar a transparência e a rastreabilidade.

Não conformidade: Reservamo-nos o direito de verificar o cumprimento deste Código. Se a não conformidade for detectada, o fornecedor deve tomar medidas corretivas. Se o fornecedor não remediar um ato de não conformidade em tempo hábil, poderemos suspender as compras, recusar a entrega e devolver quaisquer bens ou serviços do fornecedor, a nosso critério e sem mais obrigações.

Reclamações/Preocupações: Esperamos que os fornecedores relatem preocupações e violações diretamente à Linha Direta de Ética e Conformidade da DuPont. O número de telefone multilíngue e gratuito é monitorado por terceiros e está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana. Para acessar a linha direta, consulte <https://www.dupont.com/ethics-and-compliance-hotline.html>. Os fornecedores não devem se envolver em retaliação contra qualquer pessoa em sua organização ou cadeias de suprimentos que apresente uma reclamação à Linha Direta de Ética e Conformidade.

Segurança cibernética e segurança da informação: Um fornecedor deve tomar medidas razoáveis para proteger quaisquer dados ou informações fornecidos pela DuPont, incluindo, mas não limitado a, dados relacionados aos produtos ou serviços fornecidos à DuPont. Isso inclui a implementação de controles físicos, administrativos e de segurança cibernética adequados para impedir o acesso não autorizado, a divulgação, a alteração, as interrupções ou a destruição de dados. Um fornecedor também deve comunicar imediatamente qualquer acesso não autorizado ou suspeita de violação de segurança à DuPont.

Além disso, um fornecedor pode ser obrigado a passar por auditorias ou avaliações periódicas para verificar se os dados da DuPont estão adequadamente protegidos contra ameaças externas e internas, especialmente se eles tiverem acesso a informações confidenciais ou acesso aos sistemas da DuPont. Um fornecedor deve cooperar plenamente com essas auditorias ou avaliações e quaisquer deficiências identificadas nessas auditorias ou avaliações devem ser prontamente resolvidas pelo fornecedor. Se o fornecedor não corrigir qualquer deficiência identificada em tempo hábil, poderemos suspender as compras, recusar a entrega e devolver quaisquer bens ou serviços do fornecedor, a nosso critério e sem mais obrigações.

Treinamento de funcionários: Os fornecedores são obrigados a fornecer treinamento adequado para seus funcionários e contratados que são responsáveis por executar o trabalho em nome do fornecedor. Este treinamento deve incluir o conteúdo e as políticas deste Código. O objetivo deste treinamento é garantir que todas as pessoas que trabalham em nome do fornecedor entendam as expectativas e requisitos estabelecidos no Código e agirão de acordo com essas expectativas. Os fornecedores manterão registros do treinamento fornecido, incluindo informações sobre quem recebeu o treinamento e quando o receberam, e disponibilizarão esses registros à DuPont mediante solicitação.

Visite o Supplier Center em [DuPont.com](https://www.dupont.com) para obter informações, políticas, ferramentas de transação e muito mais.

<https://www.dupont.com/supplier-center.html>



© 2024 DuPont. DuPont™, o logotipo oval da DuPont e todas as marcas comerciais e marcas de serviço indicadas com ™, ℠ ou ® são de propriedade de afiliadas da DuPont de Nemours, Inc., salvo indicação em contrário.